

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.



ATA N.º 2

1. Em 18 de fevereiro de 2022 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de três postos de trabalho de técnico superior para a área de recursos humanos da DSAR/DRH do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 10 de novembro de 2021 do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, como presidente, Elsa Cláudia Ramalho Caldes e Cristóvão Lopes Santos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
 - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
 - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 57 (cinquenta e sete) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 8 (oito) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura.
4. Nas restantes candidaturas, o júri deliberou, ainda, admitir 3 (três) candidatas, nomeadamente as candidatas Inês Inácio Ferreira, Maria Carolina Vicente Ribeiro Germano e Maria Teresa Gonçalves Silva, de forma condicional à apresentação até ao final do procedimento concursal comum da declaração atualizada prevista na alínea d) do ponto 12.2. do aviso integral publicado na BEP, e excluir 48 (quarenta e oito) candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por terem apresentado a candidatura fora de prazo, por não comprovarem possuir grau de licenciado ou superior nas áreas referidas no ponto 1 do aviso de abertura do procedimento publicitado na Bolsa de Emprego Público ou por já pertencerem ao mapa de pessoal do IMT, I.P. e à carreira e não se encontrarem em mobilidade.
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

Procedimento concursal para preenchimento de 3 postos de trabalho da carreira de técnico superior – recursos humanos - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.

6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter 10 (dez) ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, por não comprovarem possuir idêntico conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso, ou por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; e 1 (uma), nomeadamente a candidata Guida Maria Correia Miguel Abreu, ao segundo método de seleção – avaliação curricular, por ser detentora da carreira e categoria de técnico superior.
7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e
submissão aos métodos de seleção;
Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

O Júri



Sandra Clara Calheiros Mendes Marques



Elsa Cláudia Ramalho Caldes



Cristóvão Lopes Santos